



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**EXPEDIENTE:
 PARA LEITURA**

Indicação 72/2021

Ementa: Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, a implantação de parque aquático no Balneário Belém Brasília.

Autor: Hélvia Almeida

Indicação 71/2021

Ementa: Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, que sejam firmados convênios e parcerias para fornecer exames de próstata para o público masculino na idade adequada ou em área de risco.

Autor: Hélvia Almeida

Indicação 70/2021

Ementa: Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, a realização de campeonato aquático no Balneário Belém Brasília.

Autor: Hélvia Almeida

Indicação 69/2021

Ementa: Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, a contratação de Turismóloga.

Autor: Hélvia Almeida

Indicação 68/2021

Ementa: Indico a Vossa Excelentíssima, após ouvir o plenário na forma regimental, a aquisição de tambores de lixo com Tampa e de plástico para colocar em vias públicas.

Autor: Jesse James

Indicação 67/2021

Ementa: Indico a Vossa Excelentíssima, após ouvir o plenário na forma regimental, que implantação de sarjeta de meio fio e concreto em todas os canais de água no cruzamento das vias.

Autor: Jesse James

Indicação 66/2021

Ementa: Indico a Vossa Excelentíssima, após ouvir o plenário na forma regimental, que realizada a conclusão do calçamento na rua dos pescadores até sindicato dos pescadores

Autor: Jesse James



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**ORDEM DO DIA:
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO**

Projeto de Lei Ordinária 28/2021

Ementa: Normatiza no âmbito do Município de Guadalupe/PI, o Incentivo por Desempenho de Metas financiado com Recursos Financeiros do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria nº. 2.979 de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, que estabelece novo modelo de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, voltado aos Profissionais de Saúde envolvidos nas ações, programas e estratégicas, contidos nos incisos I ao XVII do seu Art. 24-H, revoga as Leis Municipais nºs. 449/2014 e 533/2020, e dá outras providências.

Autor: Dr. Dílson

(*) Havendo necessidade a pauta poderá ser modificada a tempo.